

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 875/03

Vereador Toninho Paiva

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde Vila Matilde.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA

Art. 1º. Fica denominada Unidade Básica de Saúde Vila Matilde - Dr. Rubens do Val a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Coronel Donato, nº 11, vinculada à Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação”

PARECER CONJUNTO Nº /07 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO APRESENTADO EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 0875/03.

Trata-se de Substitutivo apresentado, em Plenário, ao Projeto de lei nº 0875/03, que denomina Doutor Rubens do Val a Unidade Básica de Saúde Vila Matilde.

O Substitutivo apresentado em Plenário, nos termos do art. 269, § 1º, do Regimento Interno, teve por objetivo introduzir alterações no projeto original, a fim de aperfeiçoá-lo, sem, no entanto, modificar a fundamentação apontada no parecer já exarado por esta Comissão, razão pela qual, no que concerne ao aspecto jurídico do Substitutivo ora sob análise, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Educação, Cultura e Esportes opinam no sentido da aprovação do Substitutivo, tendo em vista a relevância da matéria, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.”